PORTARIA Nº. 0225 DE 08 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 022/SEMJES de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **LÉIA CARNEIRO MATOS,** ocupante do cargo de Operedor de Máquina Pesadas, lotada Secretaria

Municipal de Municipal de Juventude e Esporte da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de junho de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/a2f29cfd-46bd-11f0-beb4-66fa4288fab2